



APROVADO POR  
Unanimidade

22/02/2024  
J. Firmino

**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**Ata da Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa.**

Às 9h04min do dia vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), no espaço do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Santa Maria da Boa Vista-PE, sob a Presidência do Vereador Joaquim Rodrigues Júnior, tiveram início os trabalhos. **Do Expediente Inicial:** O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Agemiro, Antônio Pica Pau, Bebeto do Maracujá, Binha do Mercado, Gildo Gás, Hrubesch Jericó, Jorge do Futuro, Irmão Cícero e Valter Firmino. Ausências justificadas dos Vereadores Ênio Oliveira, Sargento Geraldo Gomes e Yuri Duarte. Leitura de Ofícios e de Outros Expedientes: não houve. **Do Pequeno Expediente:** Uso da Palavra: inscrito o Vereador Gildo Gás. **Do Grande Expediente:** Leitura dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis aos Projetos nº 1/2024, do Poder Executivo, e nº 1/2024, do Poder Legislativo. Leitura das Indicações nºs 4 e 5/2024. Leitura da Moção de Aplausos nº 1/2024. Leitura do Requerimento nº 1/2024. Do Uso da Palavra: inscritos os Vereadores Hrubesch Jericó e Irmão Cícero. **Da Comunicação de Liderança:** inscrito Hrubesch Jericó, Líder do PT. **Da Ordem do Dia:** Da 1ª parte - Das Discussões das Proposições Apresentadas: Projetos de Lei, Indicações, Moção de Aplausos e Requerimento. Da 2ª parte - Das votações: Votação em primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1/2024, que "Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo: aprovado por unanimidade. Votação primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1, de 5 de fevereiro de 2024, que "Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista", de autoria do Poder Legislativo: aprovado por unanimidade. Votação em único turno das Indicações nºs 4 e 5/2024: ambas aprovadas por unanimidade. Votação em único turno da Moção de Aplausos nº 1/2024, em homenagem a Escolinha de Futebol Zé Valdir da Comunidade Quilombola de Cupira, município de Santa Maria da Boa Vista – PE, pelo belíssimo trabalho que vem realizando com as crianças e jovens na Comunidade Quilombola do Cupira, através do incentivo da prática ao exercício do esporte, de autoria do Vereador Hrubesch Jericó: aprovada por unanimidade. O Requerimento nº 1/2024 será despachado pela Mesa Diretora. **Da Explicação Pessoal:** usaram a palavra os Edis: Antônio Pica Pau, Bebeto do Maracujá, Valter Firmino, Jorge do Futuro, Agemiro, Hrubesch Jericó e Irmão Cícero. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu, Gildo Gás, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que será lida e, após aprovada, assinada pela Mesa Diretora.

  
Jorge Luiz Pereira Brandão  
2º Vice - Presidente

  
Joaquim Rodrigues Junior  
Presidente

  
Gildo Soares de Souza  
1º Secretário